



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 150/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 5º inciso XXXI e Artigo 11 inciso IV da Lei Municipal nº 853/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 004/2020, que recomenda o enquadramento.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, o enquadramento na classe "D" pela experiência profissional em razão do tempo de serviço. Com efeitos financeiros a partir da data dos requerimentos.

- 1- Rosana Fabrícia de Barros Ouro Preto – CPF: 038.207.154-95 – data do requerimento: 06.02.2020.
- 2- Amanda Michelle de Gois Pinto Lopes – CPF: 055.048.244-00 – data do requerimento : 06.02.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Maio de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218154945.pdf>
assinado por: idUser 108